



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 011/2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **JOÃO PEDRO MENDES**, brasileiro, solteiro, CRO 64425, inscrito no CPF sob o n.º 128.242.856-05, portador da Cédula de Identidade: MG-19.152.128 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP 162.40675.96-3, residente e domiciliado à Rua Artur Bernardes, n.º 1410, Santa Barbara – Pratápolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Coordenadora da Atenção Básica e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/07/2026**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

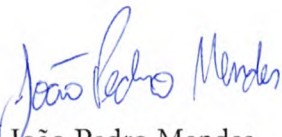
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 23 (vinte e três) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

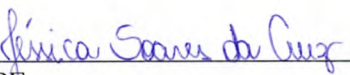
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

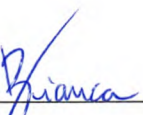
Prefeitura Municipal de Delphinópolis, 17 de julho de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


João Pedro Mendes
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF:129.861.106-73

2) 
CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21